



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - ESTÁGIOS NÃO-OBRIGATÓRIOS
EDITAL N. 15/2014 – PROGRAD
REFERENTE AO EDITAL N. 12/2014 – PROGRAD
CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA convoca os estagiários abaixo relacionados, conforme Edital N. 12/2014-PROGRAD, a comparecer junto à Secretaria dos respectivos Setores de Trabalho, no prédio da Administração Central (Reitoria), bairro Camobi, Santa Maria, RS, para assinatura de Termo de Compromisso e entrega de documentação, **do dia 16 de junho ao dia 20 de junho de 2014, no horário de expediente dos setores.**

VAGA/COLOC.	CONVOCADO	CURSO	SETOR DE TRABALHO
A - 1º lugar	Éricka Aguirre de Melo	Direito Diurno	PRA
B - 1º lugar	Leandro Guimarães de Aquino	Direito Diurno	PROGEP
C - 1º lugar	Não houve candidato selecionado	-	PROGEP
D - 1º lugar	Letícia Minussi Prestes	C. Contábeis Diurno	PRPGP
D - 2º lugar	Luana dos Santos	C. Contábeis Diurno	PRPGP
E - 1º lugar	Não houve candidato selecionado	-	PROGRAD
F - 1º lugar	Rodrigo Gomes Bonilha	Arquivologia	PROGRAD
G - 1º lugar	Jusandra de Cesaro	Pedagogia Noturno	PROGRAD
H - 1º lugar	Não houve candidato selecionado	-	PROGRAD
I - 1º lugar	Estéfany Della Flora	Com. Social – P.P.	PRE
I - 2º lugar	Não houve candidato selecionado	-	PRE
J - 1º lugar	Não houve candidato selecionado	-	PRE
K - 1º lugar	Karine Josieli König Meyer	Pedagogia Noturno	PRE
L - 1º lugar	Natália Flores Dalla Pozza	Direito Diurno	PROPLAN
L - 2º lugar	Matheus Massotti Thomas	Direito Diurno	PROPLAN

Documentação exigida:

- a) Duas fotos 3x4 recentes;
- b) Identidade (RG - original com cópia);
- c) CPF (original com cópia);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (que comprove o estado civil - original com cópia);
- e) Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino (original com cópia);
- f) Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral (original com cópia);
- g) Comprovante de residência;
- h) Autorização dos pais ou responsável legal, se for menor de idade;
- i) Histórico Escolar fornecido pelo DERCA, com indicação do período que está cursando e com as notas obtidas durante o curso em que está matriculado;
- j) Declaração do horário das aulas que está frequentando;
- k) Certificados que possua;

- l) Declaração de que está de pleno acordo com as formalidades e exigências impostas pela UFSM (modelo fornecido pelo respectivo setor de trabalho no momento da assinatura do Termo);
- m) Comprovante de conta corrente – preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (com cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta);
- n) Número de PIS/PASEP;
- o) Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio.

A homologação dos classificados e o desempate por idade foram realizados de acordo com a conferência das informações e documentações apresentadas pelos alunos, em consonância com os itens 1.2, 1.3, 2.3, 6.2 e 6.5 do Edital N. 12/2014-PROGRAD, que previa a exclusão de candidatos com mais de duas reprovações ou matriculados no primeiro ou último ano do curso. Suplentes serão convocados via edital, a ser publicado em www.ufsm.br, a partir de 23/06/2014, caso não haja preenchimento das vagas. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3220.8338 ou pelo email prograd@ufsm.br.

Santa Maria, 10 de junho de 2014.

Prof. Dr. Albertinho Luiz Gallina
Pró-Reitor de Graduação